



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2018.2

O Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na resolução 262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o programa de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal.

1) O OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Conforme a resolução 262/2001 o programa de monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) **INSCRIÇÕES:** Os discentes interessados, além de preencher o requerimento de inscrição (formulário 03), disponível no site: www.preg.ufrpe.br (requerimentos e monitoria), deverão entregar comprovante de matrícula e histórico escolar na Secretaria do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal ou enviar os documentos para os e-mails: diretoria.dmfa@ufrpe.br e andreacarlam@gmail.com, no período de 15 a 22 de outubro de 2018.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

3.1 – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Zootecnia/Gastronomia/Economia Doméstica/Educação Física da UFRPE;

3.2 – Ter concluído Bioquímica de Alimentos ou Bioquímica da Nutrição ou Bioquímica, com média igual ou superior a sete (7);



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL
PROGRAMA DE MONITORIA

- 3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
- 3.4 – Ter disponibilidade de tempo para as atividades da disciplina que está concorrendo à vaga;
- 3.5 – Ter disponibilidade para desenvolver atividades de monitoria relacionadas à Ciências dos Alimentos;
- 3.6 – Não possuir outra bolsa de monitoria, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela; Os discentes que possuem bolsa em outros programas (PIBIC/ BIA/ PIBID) poderão se inscrever e participar do programa de monitoria voluntária.
- 3.7 – Não possuir história de desligamento do programa de Monitoria da UFRPE.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO: No dia da seleção o candidato deverá apresentar documento original de identidade. A prova escrita acontecerá no dia 26 de novembro de 2018, às 15h, na Sala de Reunião do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal.

O resultado será divulgado em 27 de novembro de 2018 no quadro de avisos do Departamento e na internet.

4.1 – Etapas da Seleção: A seleção acontecerá por meio de prova escrita, e análise do histórico escolar. A referência bibliográfica para a prova escrita encontra-se no item 4.3.

4.2 Cronograma de Seleção

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15 a 22 de outubro de 2018
PERÍODO DE SELEÇÃO (Prova escrita)	26 de novembro de 2018, às 15h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	27 de novembro de 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISIOLOGIA ANIMAL
PROGRAMA DE MONITORIA

4.3 – Quadros de vagas/professor-orientador/programa e referência bibliográfica:

Disciplina	Vaga	Professor/orientador	Programa
Bioquímica de Alimentos	1	Andréa Carla Mendonça de Souza Paiva	Bioquímica de proteínas: composição e classificação, estrutura, propriedades físicas e químicas. Bioquímica das Enzimas: estruturas, propriedades e funcionamento. Bioquímica de Coenzimas e vitaminas: estruturas, classificação, funções. Bioquímica dos lipídeos: composição, classificação, estrutura, propriedades físicas e químicas. Bioquímica de Carboidratos: composição e classificação, estrutura, propriedades físicas e químicas.

CHAMPE, Pamela C; FERRIER, Denise R.; HARVEY, Richard A. **Bioquímica Ilustrada**. 3. ed. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2000.

LEHNINGER, A.L. **Bioquímica**. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2007,1596p.

PRATT, C.W. CORNELLY, K. **Bioquímica essencial**. Rio de Janeiro: Guanabara-Coogan, 2006, 716p.

VOET, D.; VOET, J.G.; **Bioquímica**. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2006, 1596p.

DEVLIN, T.M. **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. 6. ed. São Paulo: Blucher, 2007.

PRATT, C.W.; VOET, D.; VOET, J.G.; **Fundamentos de Bioquímica**. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2002.

STRYER, L. TYMOCZKO, J.L.; BERG, J.M. **Bioquímica**. Ed.5. Rio de Janeiro: Guanabara-Coogan, 2004.1049p.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL
PROGRAMA DE MONITORIA

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

5.3 – Entregar, mensalmente, a ficha de controle de frequência no Departamento de Histologia e Fisiologia Animal, devidamente preenchida e assinada pelo professor-orientador.

6) DO REGIME DE TRABALHO: O aluno monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais (carga horária para o monitor voluntário e remunerado).

7) DA REMUNERAÇÃO: A vaga é para monitoria VOLUNTÁRIA, conforme resolução 261/2001.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os discentes do programa (voluntários ou bolsistas) no final das atividades de monitoria terão direito a certificação como alunos monitores pela PREG.